



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6884 - Trabalho Completo - XV Reunião Regional da ANPED Centro-Oeste (ANPED-CO) (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 10 - Alfabetização, Leitura e Escrita

POLÍTICA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO: ANÁLISE DOS DISCURSOS DE ALFABETIZAÇÃO

Liziana Arambula Teixeira - UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados

Thaise da Silva - UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados

POLÍTICA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO: ANÁLISE DOS DISCURSOS DE ALFABETIZAÇÃO

RESUMO

O objetivo deste estudo é analisar o discurso de alfabetização presente a Política Nacional de Alfabetização (PNA) lançada pelo governo federal através do Decreto nº 9.765 em abril de 2019. Para tanto desenvolveu-se uma pesquisa qualitativa do tipo documental. O aporte teórico que embasou esta investigação foi o dos Estudos Culturais. Constatou-se que a alfabetização no Brasil sofreu uma ruptura a partir de instauração do Decreto, uma vez que a PNA desconstrói o discurso instituído pelo Pró-letramento e Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e institui teorias e metodologias de ensino pautadas nos princípios da instrução fônica e na consciência fonêmica.

PALAVRAS-CHAVE: Política Nacional de Alfabetização. Estudos Culturais. Alfabetização.

Introdução

Entende-se a alfabetização, como um processo cultural que possibilita a entrada do indivíduo ao mundo da escrita. Dentro desse processo, algumas questões precisam ser levadas em conta: o preparo e a formação do professor, materiais utilizados para essa formação e a caracterização dos métodos e/ou fundamentações teóricas utilizados pelos docentes para alfabetizar.

O objetivo deste estudo é analisar a Política Nacional de Alfabetização lançada pelo governo federal através do Decreto nº 9.765 em abril de 2019, cuja finalidade é melhorar a qualidade da alfabetização no nosso país. Para tanto, desenvolveu-se uma pesquisa qualitativa do tipo documental e através dos Estudos Culturais, buscou-se analisar as particularidades deste documento.

ESTUDOS CULTURAIS: DECRETO Nº 9.765/2019 E A ANÁLISE DOS DISCURSOS DE ALFABETIZAÇÃO

Os Estudos Culturais é um campo teórico que busca ressignificar o conceito de cultura que deixa de ser vista como aquilo que melhor se produziu em uma época e passa a ser entendido como todo o modo de vida de um grupo social. Dentro deste contexto a questão da linguagem passa por transformações, uma vez que ela deixa de apenas descrever o objeto, mas o constitui dentro de uma rede discursiva de poder-saber (SILVA, 2012).

Entendendo que o poder não é algo que emana de um centro, mas é constituído através das relações estabelecidas em sociedade, que se instituem através dos discursos vigentes, tomamos a PNA como representativa de um novo discurso que se institui no cenário nacional no tocante à alfabetização de crianças e adultos.

Para os Estudos Culturais os discursos podem são materializados através de artefatos culturais que tem por função disseminar o mesmo, fazendo-o subjetivar pessoas e influenciando em práticas. Baseando-se neste campo teórico, reconhecemos o Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019, como um artefato cultural, uma vez que a linguagem instituída através desse documento, “nos mostra como esses discursos (e suas palavras) produzem os objetos que falam” (VEIGA NETO, 2007, p.93).

Para Trindade (2007) a análise a partir dos EC dá visibilidade a uma diversidade de conceitos de uma época para a outra ou em uma mesma época, buscando revelar como aconteceu a invenção de verdades e os movimentos por que passaram, as disputas que enfrentaram nos campos dos conhecimentos científicos, político, social e cultural.

Ao analisar o Decreto, percebe-se logo no primeiro capítulo, Artigo 2º que o documento apresenta conceitos denominados como novos relacionados à alfabetização.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto considera-se:

I - alfabetização - ensino das habilidades de leitura e de escrita em um sistema alfabético, a fim de que o alfabetizando se torne capaz de ler e escrever palavras e textos com autonomia e compreensão;

VII - literacia - conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas com a leitura e a escrita e sua prática produtiva;

VIII - literacia familiar - conjunto de práticas e experiências relacionadas com a linguagem, a leitura e a escrita, as quais a criança vivencia com seus pais ou cuidadores;

IX - literacia emergente - conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas com a leitura e a escrita, desenvolvidos antes da alfabetização;

XI - educação não formal - designação dos processos de ensino e aprendizagem que ocorrem fora dos sistemas regulares de ensino. (BRASIL, 2019, p.1)

Esse novo se apresenta, além de tudo, , envolvido pelo prestígio do saber científico e tecido numa retórica salvacionista, nos lançamos no desconhecido, sem levantar a mínima suspeita, sem pensar. Certos de estarmos cumprindo, com a eficácia garantida pela ciência, nossa missão educacional (Marzolla, 2003).

Reforçando o discurso da modernidade, e apresentado-o como a última novidade, o Decreto exhibe os conceitos de literacia, literacia familiar e literacia emergente. Soares (2004, p.5) esclarece que “[...] em meados dos anos de 1980 que se dá, simultaneamente, a invenção do letramento no Brasil, do illettrisme, na França, da literacia, em Portugal, para nomear fenômenos distintos daquele denominado alfabetização”. A política de alfabetização do governo Jair Bolsonaro importou o termo literacia, usando isso como estratégia de estar

alinhando a ciência internacional.

A PNA desconsidera as pesquisas na área da alfabetização desenvolvidas no Brasil sobre alfabetização e letramento, especialmente nas políticas públicas de formação de professores financiadas pelo Ministério da Educação no período de 2005 a 2018 (Pró-letramento e Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC). Além disso, a política defende o uso da consciência fonêmica e da instrução fônica, atrelando este discurso a ideia de progresso científico, considerando-o mais recente, mais atualizado, mais avançado e o “mais verdadeiro”, desvaloriza o anterior. Conforme Marzolla (2003) esse discurso produz, assim, a ideia de que o melhor método, o mais eficaz e mais eficiente, é sempre o que surgiu mais recentemente, o que foi “descoberto” por último.

Percebe-se no discurso da política uma tentativa de afastamento de todo trabalho científico desenvolvido no Brasil desde a década de 80.

No capítulo dois, baseando-se em um discurso denominado por ela de “evidências científicas”, a PNA dá ênfase no ensino de componentes essenciais para o trabalho de alfabetização:

- IV - consciência fonêmica - conhecimento consciente das menores unidades fonológicas da fala e a habilidade de manipulá-las intencionalmente;
- V - instrução fônica sistemática - ensino explícito e organizado das relações entre os grafemas da linguagem escrita e os fonemas da linguagem falada;
- VI - fluência em leitura oral - capacidade de ler com precisão, velocidade e prosódia; (BRASIL, 2019.p.1)

Neste capítulo, portanto, a PNA dá ênfase à consciência fonêmica, dando uma nova roupagem ao método antigo fônico, de acordo com Mortatti (2010) o método fônico é um método de alfabetização caracterizado por marcha sintética conhecido no Brasil desde pelo menos o século XIX, neste método o conhecimento parte das unidades menores da fala e refere-se à habilidade de manipulá-las. Cabe aqui conceituar consciência fonêmica de acordo como o Glossário do Ceale:

[...] esta é a habilidade de identificar e manipular sons individuais. Ou seja, o falante é capaz de identificar que a diferença entre as palavras *faca* e *vaca* está no som inicial que é /f/ em *faca* e /v/ em *vaca*, bem como é capaz de identificar e manipular os demais sons dessas palavras. (SILVA, 2014, s/p)

Ao chamar atenção para a consciência fonêmica a PNA faz referência aos países bem desenvolvidos, que tiveram êxito nas políticas públicas de alfabetização, essa proposta então, é vista como remédio para o fracasso escolar recorrente em nosso país, desconsiderando todas as diferenças sociais que permeiam nossa sociedade.

No Capítulo V, o Art. 8º aponta que a Política Nacional de Alfabetização será implementada por meio de programas, ações e instrumentos que incluam:

- II - desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos cientificamente fundamentados para a literacia emergente, a alfabetização e a numeracia, e de ações de capacitação de professores para o uso desses materiais na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental. (BRASIL, 2019, p.3)

Ao estabelecer um método único e a produção de materiais pedagógicos, o documento contraria o Artigo 206 inciso III da Constituição Federal (1988): “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino”.

Ao desenvolver materiais didático-pedagógicos cientificamente fundamentados para a literacia emergente, a alfabetização e a numeracia, e de ações de capacitação de professores

para o uso desses materiais na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, percebe-se que o governo exerce ação de controle e poder do fazer educacional.

Considerações finais:

A alfabetização no Brasil sofre uma ruptura a partir de da implantação da PNA, uma vez que ela desconstrói o discurso do Pró-letramento e do PNAIC e institui o ensino baseado na consciência fonêmica e na instrução fônica, desqualificando as políticas de passado recente e reforçando o ensino baseado no “conhecimento científico”, como se toda produção científica produzida até aqui não o fosse. Fator esse que nos permite pensar que estamos retrocedendo na tarefa de ensinar a criança a ler e a escrever.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Diário Oficial da União, 5 de outubro de 1988. Disponível em https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.aspAcesso: 15.06.2020.

BRASIL. **Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019**. Institui a Política Nacional de Alfabetização. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/71137476/do1e-2019-04-11-decreto-n-9-765-de-11-de-abril-de-2019-71137431. Acesso em: 24 ago. 2020.

MARZOLA, Norma. Alfabetização: O discurso dos métodos. In: LAMPERT, Ernâni. **O ensino sob o olhar dos educadores**. Seiva Publicações, 2003.

MORTATTI, Maria do Rosário Longo. Alfabetização no Brasil: conjecturas sobre as relações entre políticas públicas e seus sujeitos privados. **Revista Brasileira de Educação**, v.15, p. 329 -341, 2010.

SILVA, Thais Cristófaros Alves da. Consciência fonológica. In: FRADE, I. C. A. S; VAL, M. da G. C. G; BREGUNCI, M. das G. C. **Glossário Ceale de termos de Alfabetização, leitura e escrita par educadores**. Belo Horizonte, CEALE/Faculdade de Educação da UFMG. 2014. Disponível em: <http://www.ceale.fae.ufmg.br/app/webroot/glossarioceale/verbetes/consciencia-fonologica>. Acesso em: 27 ago.2020

SILVA, Thaise da. **Os “novos” discursos sobre alfabetização em análise**: Os livros de 1º ano do ensino fundamental de nove anos do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD 2010).2012. 282f. Tese (Doutorado em Educação da Faculdade de Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

SOARES, M. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. **Revista Brasileira de Educação**, n. 25, p.5-19, jan /fev /mar /abr, 2004.

TEIXEIRA, João de Fernandes. **Filosofia e ciência cognitiva**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

TRINDADE, Iole Maria Faviero. Uma análise cultural de discursos sobre alfabetização e alfabetismo/ letramento e suas representações. **Educação**, Santa Maria, v.32, n.1, pp. 41-57, 2007.

VEIGA NETO, **Foucault & a Educação**. - 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

